

# GOVERNO APOSTA NOS SUPRANUMERÁRIOS

1. O Governo apresentou dois projectos de diploma:
  - a) **Um**, a que chama “regimes de mobilidade” e que além de incluir as figuras de mobilidade já existentes, **cria um novo regime de supranumerários ou disponíveis;**
  - b) **Outro**, que trata dos “processos de reorganização e de racionalização de efectivos” e que diz **como é que se colocam os trabalhadores nos supranumerários e como é que eles podem de lá sair.**
  
2. Os novos supranumerários, a que o Ministro das Finanças, porque “não gosta do nome”, chama de “**regime especial de mobilidade**”, são criados aquando da extinção, da fusão da reestruturação de serviços ou, ainda, da racionalização de efectivos.

Para isso os dirigentes utilizarão

- A avaliação do desempenho  
ou
- A avaliação profissional

Os resultados, a publicitar a cada um, darão lugar à elaboração da lista de trabalhadores a colocar nos supranumerários. Sem mais!

3. Colocados nos **supranumerários** os trabalhadores:
  - **Ficam 60 dias** a aguardar nova colocação, recebendo a mesma remuneração base (dita fase de transição);
  - **Ficam até mais dez meses** a aguardar nova colocação, com eventual frequência de formação, **recebendo cinco**

sextos da remuneração base (dita fase de requalificação);

- Entram, depois, na “fase de compensação”, com acesso a acções de formação ou reconversão, aguardando, o reinício de funções e auferindo “uma subvenção correspondente a quatro sextos da remuneração base”.

#### 4. A situação de supranumerário cessa com:

- A nova colocação do trabalhador;
- A entrada do mesmo em licença sem vencimento;
- A aposentação.
- A saída voluntária da Administração Pública;
- A aplicação de pena disciplinar expulsiva.

#### 5. O que é que temos de novo com estes dois projectos de diploma:

O Governo que até achava que não havia trabalhadores a mais na Administração Pública, reformula a lei dos supranumerários tornando-a ainda mais gravosa:

- A redução da remuneração vai agora até aos 2/6;
- A escolha dos que vão para os supranumerários, bem como dos que podem de lá sair, reiniciando funções, é sumária, assentando no dirigente máximo, sem possibilidade de reclamação ou recurso.

#### 6. Quais são as conclusões?

- a) O Governo diz que visa “a modernização e melhoria da qualidade dos serviços públicos”.

**Todavia:**

- Continuamos sem saber quantos somos, quantos são os que têm o contrato individual do trabalho e quais foram as necessidades detectadas. Se há estudos, ninguém os viu!
- Não se vêem quaisquer avaliações dos serviços e, quanto à gestão por objectivos estamos conversados - só com candeia!
- A avaliação dos trabalhadores tem sido um processo penoso de procedimentos ilegais nos reduzidos casos em que ocorreu e não se vislumbra qualquer possibilidade de, com a lei em vigor, vir a ser diferente.

**Donde, não há modernização nem melhoria da qualidade,**

- b) Os trabalhadores são colocados na total dependência da vontade discricionária dos dirigentes, ainda que sob a capa de pseudo-avaliações.  
Quem for dúctil ou ... safa-se.  
Quem o não for... pode ir parar aos supranumerários com 4/6 da remuneração!
- c) Colocar trabalhadores sem trabalhar quando temos já um alto nível de desemprego e há muitos serviços com manifesta carência de pessoal é uma clara demonstração :
  - De incompetência gestonária e
  - de desprezo pelas pessoas;

d) O objectivo do Governo não é, portanto, “o pleno aproveitamento e valorização” dos recursos humanos da Administração Pública.

É, em primeiro lugar, estabelecer um clima de medo para domesticar uma Função Pública que, em muitos momentos, tem procurado afirmar-se com independência, respeito da lei e da ética.

É, em segundo lugar, afastar trabalhadores incómodos e introduzir a precarização funcional.

É, por último, reduzir as despesas com pessoal, o que até duvidamos que aconteça.

7. Caminhamos, assim, como já o indiciava o PRACE para:

- Menos Serviços Públicos;
- Redução do Estado Social;
- Dar às empresas que não conseguem competir internacionalmente, alguns Serviços Públicos com receitas certas;
- O empobrecimento da maioria dos Portugueses e o enriquecimento dos que se alapam junto do poder.

8. O STE vai continuar a estudar os dois projectos para elaborar o respectivo parecer, procurando a todo o custo influir nas mudanças que esperamos lhes possam ser introduzidas.

LISBOA, 2006-06-02

A DIRECÇÃO

